

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



9
62

LEI Nº 997, de 11 de abril de 1962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 4-4-1962, PROMULGA a seguinte
lei: - - - - -

Art. 1º - A rua cinco (5) do Jardim Carlos Go
mes passa a denominar-se Rua José Magaton.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Dr. Omair Zomignani -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipi
pal de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de mil novecen
tos e sessenta e dois(11-4-1962).- - - - -


- Aroldo Moraes Júnior -
Diretor Administrativo